



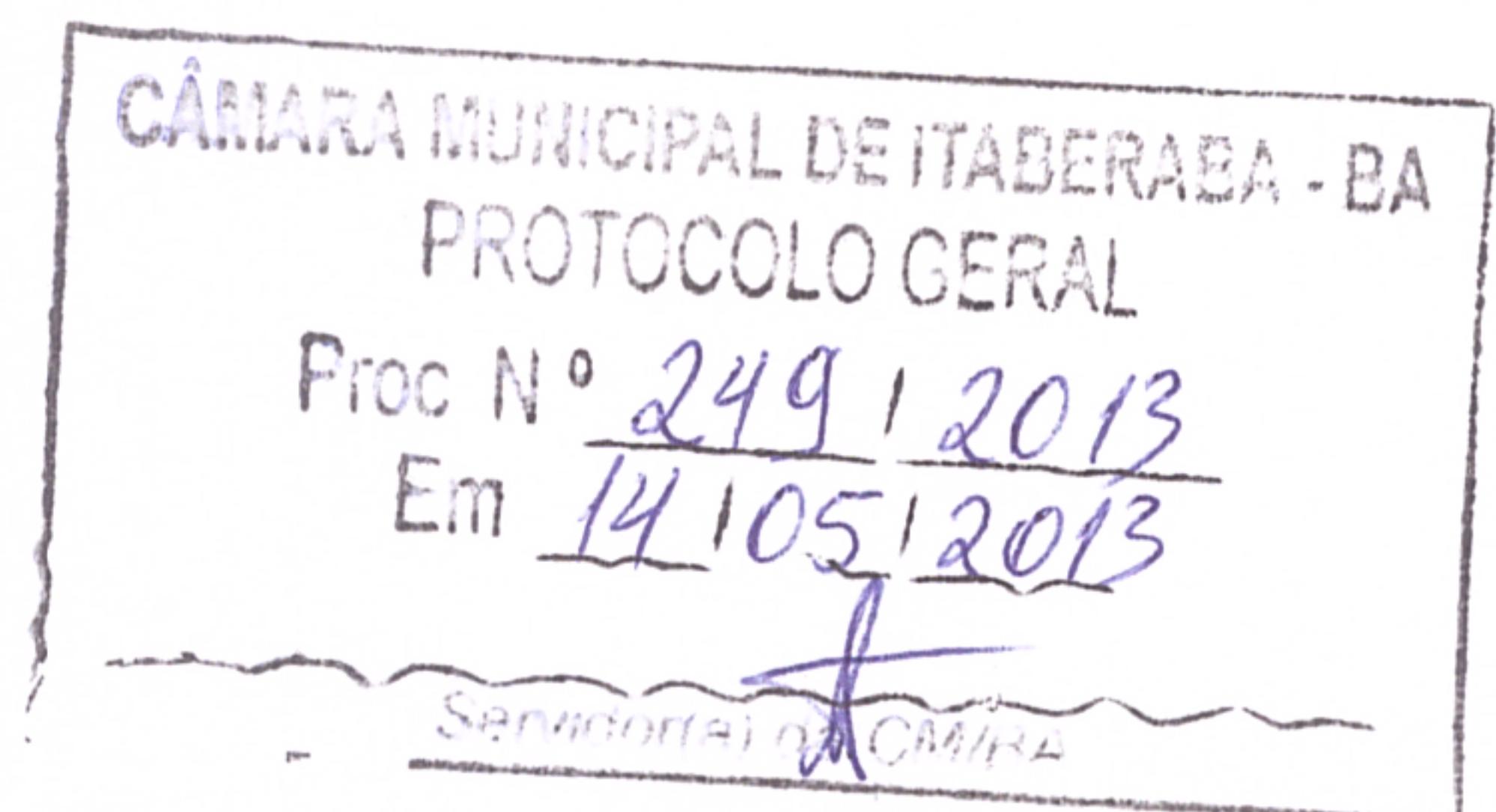
# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

**Exm.<sup>º</sup> Sr. Zenildo Nascimento Aragão**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

## INDICAÇÃO



O vereador que a presente subscreve requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

**ELABORAR E ENCAMINHAR A ESTA CASA PROJETO DE LEI CONCEDENDO ANISTIA TOTAL DE JUROS E MULTAS PARA PAGAMENTO DOS IMPOSTOS MUNICIPAIS EM TODAS AS ÁREAS, DE MODO A DAR AOS MUNÍCIPES CONDIÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO DOS SEUS DÉBITOS PARA COM A MUNICIPALIDADE.**

### JUSTIFICATIVA:

O objetivo dessa medida é de dar oportunidade para que os contribuintes que estão em débito com o município, sejam os cidadãos comuns ou comerciantes, possam quitar sua dívida com o Município.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2013.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS  
“Niltinho”